



Reconhecimento do Uso Público nos Parques Estaduais no Brasil com ênfase na visitação turística¹

Recognition of Public Use in the State Parks in Brazil with emphasis on tourism visit

Paulo dos Santos Pires, Vitoria Muñoz Trujillano Rugine

RESUMO: As áreas protegidas, no Brasil denominadas de “Unidades de Conservação”, além da sua função precípua de proteger e preservar amostras representativas dos ecossistemas e paisagens naturais, incluindo os recursos culturais nelas presentes, também se prestam a outras finalidades de alcance econômico e social. No caso da categoria “Parque” o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e do turismo, através da visitação, se constitui em um dos objetivos primários. Ao mesmo tempo, a demanda social por visitação junto a estas áreas naturais vem aumentando, juntamente com a expectativa dos visitantes pela qualidade do atendimento e satisfação de sua experiência. Para tanto, devem estar abertas a visitação e adequadamente estruturadas. Diante deste contexto, a presente pesquisa teve como objetivo reconhecer o uso público nos parques estaduais no Brasil, com ênfase na visitação turística. A pesquisa teve um caráter qualitativo e exploratório. O seu universo foi constituído por todas as Unidades de Conservação da categoria “Parque” que tenham sido criadas nos 26 Estados brasileiros. As análises foram orientadas pelo marco técnico e metodológico existente na área, como as diretrizes oficiais e os documentos de referência para o planejamento e a gestão de Unidades de Conservação. Em síntese, os resultados da pesquisa identificaram que o atendimento ao visitante ainda é incipiente, pois vários parques estaduais atuam sem as mínimas condições básicas para o uso público, e até mesmo sem a implantação de um plano de manejo ou ferramenta gestora equivalente, além de muitos não contarem com recursos humanos voltados para o atendimento deste público. Vários parques estão fechados à visitação e a maioria não possui relação com o trade turístico, reduzindo a sua divulgação. O conhecimento gerado nesta pesquisa constituiu-se em uma etapa inicial para investigações subseqüentes e mais aprofundadas sobre o tema, mas desde já fornece informações úteis para a academia, os gestores dos sistemas estaduais de Unidades de Conservação e o trade (eco) turístico.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo; Visitação; Parque Estadual.

ABSTRACT

The Conservation Units of the "Park" category, besides preserving representative samples of ecosystems and natural landscapes, aim to develop activities of education and environmental interpretation, recreation in contact with nature and tourism, through the visitation and, must be open and adequately structured. In this context, the present research had as general objective to recognize the public use in the state parks in Brazil, with emphasis on the tourist visitation. The research had an exploratory character and its universe were all conservation units of the category "Park" existing in the 26 Brazilian states. The analyzes based on data obtained from secondary sources were guided by the technical and methodological framework of the official guidelines and the reference documents for the planning and management of state conservation units. In summary, the results of the survey identified that visitor attendance at state parks is still incipient, since in general, they do not have a basic structure for public use, they do not have enough human resources to attend this public and so little management plan in force or equivalent management tool, most are not related to the tourist trade and several parks are closed to visitation, reducing its disclosure. The knowledge generated in this research constitutes an initial stage for subsequent and more in depth investigations on the subject, but already provides useful information for the academy, the managers of the state systems of protected areas and the tourism (eco).

KEYWORDS: Tourism; Visitation; State Park.

Introdução

A criação de Unidades de Conservação no Brasil tem sido a principal estratégia para a conservação de amostras representativas das grandes unidades de paisagens naturais associadas às regiões fitoecológicas definidas pelo IBGE (2004), bem como aos sete biomas que ocorrem no país, sobejamente reconhecido pela diversidade ecossistêmica e biológica que caracterizam a sua natureza. Em nível mundial as denominadas *Protect Areas* pela União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN cumprem igualmente a mesma estratégia conservacionista. Neste cenário, o turismo como fator propulsor da demanda por visitação de destinos naturais é considerado um importante fator de valorização social e viabilização da manutenção e proteção destas áreas protegidas (PRISKIN; MCCOOL, 2006). Em se tratando de demanda turística, por exemplo, a visitação nos 67 Parques Nacionais tem potencial para gerar entre R\$ 1,6 bilhão e R\$ 1,8 bilhão de receitas. (MMA, 2012).

Entre todos os tipos de áreas protegidas, a categoria "Parque" em consonância com a categoria II de áreas protegidas preconizadas pela União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN, é a mais vocacionada para a visitação turística, no âmbito do uso público nelas previsto (MMA, 2007). Para viabilizar o potencial de uso público dos parques e os benefícios socioeconômicos decorrentes, a sua abertura para a visitação com estruturação adequada para o atendimento ao visitante se torna uma pré-

condição (MANNING, 2004, 2011). Na prática esta condição se traduz na existência de centros de visitantes, meios para a interpretação da natureza, trilhas, caminhos, áreas de camping acessos, sinalização, mirantes, condutores capacitados, e outras estruturas de apoio que permitirão o efetivo atendimento a um dos objetivos primários desta categoria de Unidade de Conservação, que é exatamente o de “favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico” (SISTEMA, 2004).

Diante deste contexto a presente pesquisa adotou como objeto de estudo os parques estaduais atualmente existentes nos 26 estados do Brasil, e como enfoque o reconhecimento das condições para o uso público neles existentes, com ênfase para a visitação tipicamente oriunda da crescente demanda turística em relação a natureza e seus atributos. A opção pelos parques estaduais geridos na esfera estadual e não os nacionais, sob a gestão federal do ICMBio, foi devido à constatação de escassas abordagens exatamente sobre o universo nacional das mesmas.

Marco teórico

A criação do sistema de Unidades de Conservação no Brasil

O marco de referência institucional para a criação das denominadas “Unidades de Conservação” se deu a partir de uma parceria entre o extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a ONG Fundação Pró-Natureza (Funatura) ainda na década de 1980 em torno da elaboração de um anteprojeto de lei que organizasse as distintas áreas naturais protegidas do país em um sistema coerente e representativo. Este anteprojeto foi aprovado no ano de 1992 pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e após diversas polemicas, modificações, substituições e versões, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC finalmente foi criado e regulamentado pela Lei no. 9.985 de 2000.

As Unidades de Conservação classificam-se em dois grandes grupos que são as Unidades de Conservação de Proteção Integral ou Unidades de Conservação de Uso Sustentável. A categoria “Parque” objeto do presente estudo, pertence ao grupo das unidades de proteção integral, composta ainda pelas categorias Estação Ecológica, Monumento Natural, Reserva Biológica e Refúgio de Vida Silvestre, que se definem como:

aquelas Unidades de Conservação que tem como objetivo básico preservar a natureza, livrando-a, o quanto possível, da interferência humana; nelas, como regra, só se admite o uso indireto dos recursos naturais, isto é, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição, com exceção dos casos previstos na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (ICMBIO, 2015).

A criação, implantação e gestão de qualquer uma das categorias de Unidades de Conservação é facultada tanto à esfera federal como estadual e municipal, o que justifica a existência, por exemplo, dos parques estaduais sob a responsabilidade administrativa dos respectivos governos estaduais.

Parques estaduais brasileiros

Segundo o IEF (2015) a categoria Parque é a mais antiga das Unidades de Conservação, e foi criada com o intuito de proteger estas áreas delimitadas e de grande importância, resguardados pelos termos do art. 11 da Lei nº 9.985/00 amparam os direitos de salvaguarda de tais parques, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais. De acordo com o Instituto Sócio Ambiental (2015) os parques, como pertencentes ao grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral, admitem o uso indireto de seus recursos naturais através do desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e do turismo, através de visitação. Tem como finalidade a preservação da fauna e flora nativa, além de espécies endêmicas e muitas vezes ameaçadas de extinção, além de proteger importantes formações hídricas e geológicas.

Atualmente são em torno de duzentos e vinte e cinco Parques Estaduais, sendo considerados oficialmente abertos à visitação aqueles que possuem plano de manejo ou instrumentos de planejamento e ordenamento, além de infraestrutura básica, como lanchonete, banheiros, estacionamento e portaria (RODRIGUES, 2005).

O primeiro Parque Estadual surgiu no Brasil em 1896, em São Paulo, criado pelo naturalista e botânico sueco Alberto Löfgren. O Parque Alberto Löfgren, ou Horto Florestal, ocupa o primeiro lugar do ranking de Parques Estaduais mais visitados, recebendo em média 720.000 visitas por ano. Sucedendo-o, encontram-se o Parque Estadual Mãe Bonifácia (MT) e o Parque Estadual Dunas de Natal (RN), que atendem 240.000 e 107.644 visitantes/ano, respectivamente (RODRIGUES, 2005, p. 28).

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2007), os parques são reconhecidos pelos órgãos gestores como importantes destinações turísticas nacionais, e assim adotaram a visitação como uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza (ICMBio, 2012). A visitação está relacionada às atividades recreativas, educativas e interpretativas junto aos recursos naturais e culturais, com o objetivo principal de despertar no visitante o respeito e o reconhecimento da importância destes recursos. (JESUS, 2002; TAKAHASHI, 2004).

O plano de manejo como instrumento de gestão e o uso público em Unidades de Conservação

A Lei Nº 9.985/2000 define o plano de manejo como uma ferramenta que estabelece o zoneamento e as normas que orientam o uso da área natural (ICMbio, 2015). Assim,

Podemos definir o manejo como o conjunto de ações de caráter político, legal, administrativo, de pesquisa, planejamento, proteção, coordenação, promoção, interpretação e educação, entre outros, que resultam no melhor aproveitamento e permanência de uma APA, e o cumprimento de seus objetivos (CIFUENTES *et al.*, 2000, p.5).

O Plano de Manejo é elaborado de acordo com as características particulares de cada UC, obtidas por meio de um inventário acerca do atual estado de conservação de seus recursos. Ele deve representar o diagnóstico e planejamento para o futuro, além de estabelecer medidas protetoras para a área, controle das atividades exercidas, controle de capacidade de carga e elaboração para diretrizes acerca do uso público, dentre outros. Tais ações devem ser descritas no plano de manejo e implantadas de acordo com as restrições contidas no mesmo.

O uso público em Unidades de Conservação começou a adquirir sua atual forma na década de 1970, atendendo demandas sociais que buscavam o usufruto destas áreas através de atividades de educação ambiental e recreação. Porém, ainda não há uma diretriz institucional abrangente que sistematize informações acerca de políticas públicas estaduais para o turismo ecológico brasileiro (LEONEL; MATTOSO, 2008, p.249). Entretanto, foi possível mapear a existência de iniciativas em torno destas atividades em vários Estados, sendo que algumas são provenientes de investimentos por parte dos próprios estados ou de empréstimos externos destinados a melhorar a qualidade das condições para a visitação pública (MMA, 2007).

Atrelada ao aumento da demanda social por visitação a estas áreas naturais, está a expectativa dos visitantes pela qualidade do atendimento e satisfação de suas experiências. Todas as UC's (com exceção das estações ecológicas e reservas biológicas) podem ser abertas à visitação sendo mais frequentemente permitidas na categoria Parque, e assim "*de todas as UC's do sistema nacional, os parques públicos são os mais populares e sobre eles recaem as maiores atenções em relação ao uso recreativo e turístico [...]*" (VALLEJO, 2013, p.16).

O uso público gera diversos benefícios. Para o visitante é possível encontrar tranquilidade, ar puro, contemplação, relaxamento físico e mental e redução dos níveis de estresse. A atividade também induz investimentos nas áreas visitadas e melhorias na infraestrutura; aumento na arrecadação de impostos; divulgação da consciência ambiental e a colaboração para a

preservação de espécies. Há ainda benefícios coletivos, como geração de empregos, valorização cultural e redução de conflitos. (VALLEJO, 2013).

O uso público tanto ocasiona benefícios quanto sujeita o meio a impactos negativos e riscos. Tais perturbações podem refletir na demanda por visitação, uma vez que se os parques estiverem à mercê dos maus cuidados e da degradação, acabam tornando-se desinteressantes e conseqüentemente deixa de atrair visitantes.

Metodologia

A pesquisa foi de caráter qualitativo e exploratório envolvendo coleta de dados em fontes primárias essencialmente de natureza documental, complementadas por pesquisa em dados secundários junto ao referencial bibliográfico pertinente (GIL, 1999; UNIVALI, 2011). Para tanto, foram consultados todos os sites oficiais dos parques estaduais do Brasil, com exceção do site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, que não estava disponível. A análise qualitativa de conteúdo (MINAYO *et al.*, 2002) permeou toda a pesquisa, desde a sistematização dos dados até a sua análise propriamente dita, apoiada por tratamento quantitativo e estatístico em nível descritivo, quando pertinente. O universo da pesquisa foi constituído por todas as Unidades de Conservação da categoria “Parque” que tenham sido criadas nos 26 Estados do Brasil, até o ano de 2015, nos quais a condição para o uso público, com ênfase na visitação turística, se constituiu no foco central de investigação.

Resultados

Os resultados a seguir apresentados seguem a ordem dos objetivos estabelecidos no projeto gerador da pesquisa, da seguinte forma: a) identificação dos parques estaduais por região brasileira, sua ocorrência nos biomas e criação em relação à Lei do SNUC; b) exposição da condição de uso público dos parques; c) comparação entre os parques estaduais dos estados do sul; d) análise da infraestrutura nos parques estaduais do Brasil diante das diretrizes para visitação em Unidades de Conservação estabelecidas pelo do SNUC.

Identificação dos parques estaduais no Brasil e biomas contemplados

Conforme os procedimentos estabelecidos na metodologia, foram identificados 210 parques estaduais no território brasileiro, que foram então agrupados de acordo com as cinco regiões brasileiras da seguinte forma: 18 na Região Norte, 21 no Nordeste, 35 no Centro-Oeste, 84 no Sudeste e 52 no Sul.

Em função desta sistematização, foi possível observar quais os biomas mais contemplados pela existência dos parques e, também, constatar que

após a oficialização do SNUC no ano 2000, no geral houve aumento da criação de parques estaduais.

Região Norte – Possui 18 parques ou 9% do total de parques estaduais implantados no Brasil. Dentre eles, 7 (38%) foram criados a partir da implantação do SNUC em 2000; 14 parques desta região (77%) protegem o bioma Amazônia, enquanto 2 parques (11%) envolvem o bioma do Cerrado, e 2 parques (11%) protegem simultaneamente os biomas Cerrado e Amazônico.

Região Nordeste – Possui 21 parques estaduais ou 10% do total de parques estaduais implantados no Brasil. Destes, 10 parques (48%) foram criados após a implantação do SNUC em 18 de julho de 2000. É possível observar que houve aumento significativo na quantidade de Parques nordestinos implantados após a regulamentação do SNUC. Destes, 3 parques (13%) abrangem mutuamente o bioma da Caatinga e Cerrado; 8 parques (36%) protegem o bioma Mata Atlântica; 5 parques (22%) protegem a Caatinga; 3 parques protegem o bioma Marinho, 1 ampara o Cerrado e 1 o bioma Amazônico.

Região Centro-oeste – A região possui 35 parques, ou a 17% do total de parques estaduais implantados no Brasil, sendo que 19 deles (54%) foram criados depois do ano 2000. Dentre estes parques, 22 (62%) protegem o bioma do Cerrado, 7 parques (20%) protegem o bioma Amazônia, 2 parques o bioma da Mata Atlântica, 3 abrangem o bioma Pantanal e 1 protege simultaneamente os biomas do Cerrado e Amazônico.

Região Sudeste – O Sudeste é a região brasileira que mais possui parques estaduais, compreendendo 84 (40%) dos 210 parques estaduais em nível nacional. Destes, 33 (39%) foram implantados a partir do ano 2000. Dentre eles, 54 parques (40%) estão no bioma da Mata Atlântica, 15 parques (17%) estão no Cerrado, 9 (10%) parques protegem simultaneamente os biomas do Cerrado e Mata Atlântica, 3 protegem a Caatinga, 2 parques abrigam mutuamente os biomas Mata Atlântica e Marinho e 1 parque protege os biomas Cerrado e Caatinga.

Região Sul – Abrange 52 parques estaduais, o equivalente a 25%, do total de parques estaduais implantados no Brasil, a maioria concentrados no estado do Paraná. Foram criados 17 (33%) parques após a implantação do SNUC. Dos parques desta região, 47 (90%) envolvem o bioma da Mata Atlântica, 3 parques abrangem o bioma Pampa, apenas 1 pertence ao bioma Costeiro e Pampa simultaneamente, e 1 parque protege os biomas Mata Atlântica e Restinga.

A partir destas constatações pode-se perceber que 88 (42%) parques estaduais foram criados no Brasil após a implantação do SNUC no ano de 2000. Verificou-se também que predominam os parques protetores do bioma da Mata Atlântica (124 ou 59%), seguido do Cerrado (56 ou 26%), bioma Amazônico (34 ou 16%), Caatinga (12 ou 5%), Pampa (4 ou 1%), Costeiro e Marinho (3 ou 1%), e Pantanal (3 ou 1%). Estes dados foram calculados considerando que um mesmo parque pode proteger mais de um bioma ao mesmo tempo.

A condição de uso público nos parques estaduais identificados e infraestrutura diante das diretrizes para visitação estabelecidas pelo SNUC

Foi realizada pesquisa nos sites oficiais das secretarias de meio ambiente estaduais para coleta de dados referentes às condições de uso público nos parques estaduais do Brasil. Ante a insuficiência de informações em alguns sites, buscou-se a complementação em produções das principais universidades federais e estaduais nos respectivos Estados, quando disponível.

Dessa forma, averiguou-se que o Brasil possui 134 (64%) parques estaduais abertos à visitação, porém apenas 122 (59%) destes parques contam com plano de manejo ou ferramenta gestora equivalente, conforme demandam as Diretrizes de visitação em Unidades de Conservação, que estabelece “*as atividades de visitação possíveis de serem desenvolvidas em Unidades de Conservação devem estar previstas em seus respectivos instrumentos de planejamento*” (MMA, 2006, p. 13).

Assim, foi possível traçar uma primeira aproximação sobre a situação em que os parques estaduais do Brasil se encontram ao considerar os seguintes indicadores quantitativos elementares: número de parques amparados por um plano de manejo e conselho gestor; número de parques abertos à visitação e que disponibilizam infraestrutura física voltadas ao uso público; número de parques com recursos humanos (funcionários próprios ou terceirizados); e número de parques que possuem relação com o *trade* turístico.

Para a verificação da condição de uso público nos parques estaduais identificados, foram analisados aspectos específicos da visitação turística, como a abertura e a estrutura para a visitação e a relação com o *trade* turístico (operadoras, receptivo local), tentando um alinhamento com as Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente (2006). Para tanto, avaliou-se separadamente as regiões brasileiras e assim foram obtidos os resultados a seguir.

Região Norte – Dos 18 parques existentes nesta região, 12 (67%) contam com plano de manejo ou ferramenta gestora semelhante; 4 parques não o elaboraram até o momento e 2 não dispuseram essa informação. 12 (67%) informam serem regulados por um conselho gestor e 2 não dispuseram dados. Apesar de 13 parques (72%) abertos à visitação (4 estão fechados e 1 sobre o qual não se obteve este dado), somente 10 parques (56%) contam com infraestrutura física, (como trilhas, meios para interpretação, centro de visitantes e alojamento) e 6 (33%) deles com recursos humanos (gerente, técnicos, coordenador, monitores e agentes ambientais); 3 parques informam não possuírem recursos humanos, e 9 parques não disponibilizam este dado. Apenas 1 parque possui relação com o *trade* turístico e outros 16 não informam.

Região Nordeste – Nesta região que abriga 21 parques, somente 8 deles (38%) possuem plano de manejo ou ferramenta gestora semelhante, 13 parques (61%) contam com conselho gestor e sobre 2 parques este dado não foi obtido. 18 parques (86%) encontram-se abertos à visitação e sobre 2 deles não foi encontrado este dado; apenas 14 parques (67%) possuem infraestrutura física (trilhas, meios para interpretação, alojamento, camping,

centro de visitantes), e este dado não foi obtido em 5 parques. Somente em 2 (10%) parques foram obtidas informações acerca da existência de recursos humanos (gestor, técnicos, barqueiros para travessia no caso do Parque Estadual Marinho da Areia Vermelha), sendo que outros 14 não disponibilizam essa informação. Não foi encontrado nenhum registro sobre relação com o trade turístico.

Região Centro-Oeste – Dentre os 35 parques desta região, 19 (54%) possuem plano de manejo ou ferramenta gestora semelhante, 18 (51%) contam com conselho gestor e sobre 1 parque não se obteve este dado. 21 (60%) estão abertos à visitação e apenas 15 parques (43%) disponibilizam infraestrutura física para receber visitantes (trilhas, meios para interpretação, centro de visitantes, playground). Não foram obtidos dados acerca da existência de recursos humanos e relacionamento com o trade turístico. Da Rocha, Moura, Padilha e Roquette (2016) relatam que em relação ao sistema estadual de Unidades de Conservação do Estado do Mato Grosso, um problema relevante é o não cumprimento do prazo legal para realizar o plano de manejo da unidade e a organização do conselho gestor.

Região Sudeste – Apesar de contar com 84 parques, apenas 51 (61%) possuem plano de manejo ou ferramenta gestora semelhante, porém 73 (87%) possuem conselho gestor. 52 (62%) parques estão abertos à visitação, 46 (55%) dispõem de infraestrutura física (centro de visitantes, sede administrativa, trilhas, meios para interpretação, alojamento, camping, quiosques e estacionamento. O Parque Estadual Alberto Löfgren abriga o Palácio de Verão do Governo do Estado) e 2 parques não disponibilizaram este dado. Em relação à atuação de recursos humanos, somente 24 (29%) informam possuir (gerente da Unidade de Conservação, guarda-parque, guarda-florestal e técnicos, Polícia Florestal do Estado, Polícia Militar, Central de Monitores, equipe de manutenção), e sobre 28 parques este dado não foi encontrado. Dos parques desta região, 82 (97%) não informam sobre a relação com o trade turístico, porém 1 parque a mantém e 1 não possui. Em parte da Região Sudeste do Brasil, no Estado de Minas Gerais, dos 27 parques analisados, 16 (60%) apresentaram nível insatisfatório de manejo, 10 (37%), um nível mediamente satisfatório (JEANNOT; CARVALHO; FONTES, 2016).

Região Sul – Dos 52 parques da região Sul somente 32 (61%) possuem plano de manejo ou ferramenta gestora semelhante, e apenas 15 (28%) são amparados por um conselho gestor. Dentre os parques do Sul, 30 (58%) estão abertos à visitação, sendo que 34 (65%) são equipados com infraestrutura voltada ao uso público (centro de visitantes, trilhas, meios para interpretação, alojamento e camping. O Parque Estadual de Santa Clara, no Paraná, mantém um resort); 10 parques não disponibilizaram este dado. Sobre a existência de recursos humanos (monitores, guarda-parque, condutores, polícia militar ambiental, equipe técnica, fiscalizadores, chefe da Unidade de Conservação), 13 (25%) a possuem, e 26 (50%) não informam. Em relação ao trade turístico, 12 (23%) informam não terem esta relação e 40 (76%) não disponibilizaram este dado.

A Figura 1 (Gráficos A, B, C, D, E e F) a seguir apresenta os números referentes a estas descrições:

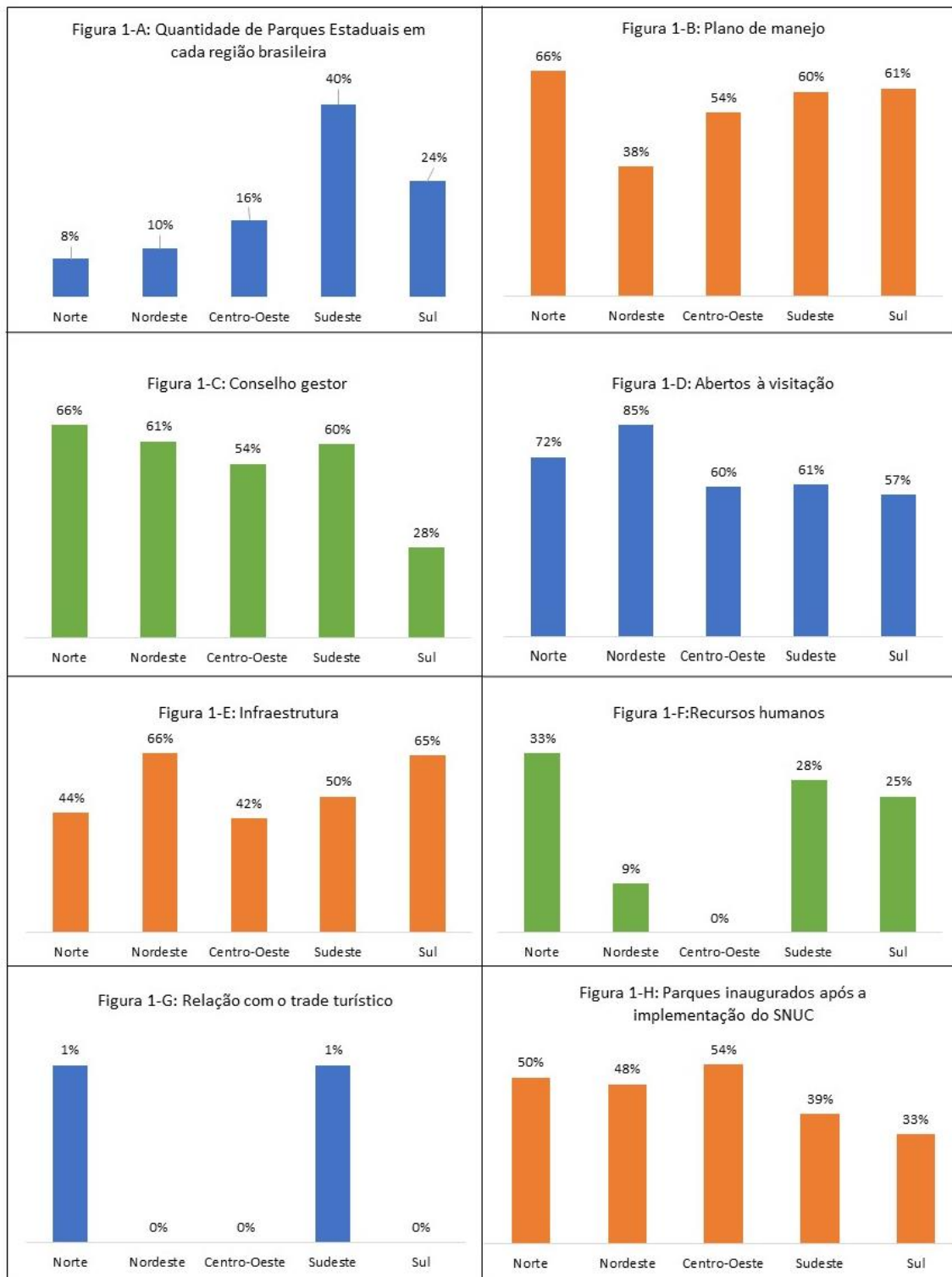


Figura 1: Os parques estaduais no Brasil e sua situação em relação a plano de manejo, conselho gestor, abertura para visitação, infraestrutura e recursos humanos no contexto do uso público. **Fonte:** Autores, 2015.

Figure 1: State parks in Brazil and their situation regarding management plan, management council, opening for visitation, infrastructure and human resources in the context of public use. **Source:** Authors, 2015.

Alguns resultados gráficos da Figura 1 podem ser destacados e comentados de acordo com o quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Destaques dos resultados obtidos.
Table 1: Highlights of the results obtained.

Figura 1-A. a região Sudeste é a que atualmente abrange maior quantia de parques estaduais, e em contrapartida, a região que menos os possui é a Norte.
A partir da figura 1-B , denota-se que o Norte é a região que mais dispõe de planos de manejo implantados em seus parques e menos da metade dos parques da região Nordeste contam com a existência de alguma ferramenta gestora equivalente.
A figura 1-C aponta que o Norte é a região que mais possui conselhos gestores administrando seus parques, e o Sul apresenta os valores mais baixos referentes a esta questão.
Pode-se observar pela figura 1-D que todas as regiões possuem parques abertos ao uso público, sendo o Nordeste a região que percentualmente dispõe de mais parques abertos. Em compensação, a região Sul é a que mantém menos parques acessíveis ao público.
De acordo com a figura 1-E , os parques que mais contam com infraestrutura física (trilhas, mirantes e outros meios para interpretação da natureza, centro de visitantes e serviços associados, alojamentos/campings, estacionamentos) direcionados ao uso público, é a região Nordeste precedida pelo Sul e Sudeste. A região Centro-Oeste é a que mais carece de melhorias em infraestrutura física.
De acordo com a figura 1-F , o Norte lidera no quesito recursos humanos (chefe ou técnico da UC, guias, monitores, fiscalizadores e guarda-parque, dentre outros). Já os parques da região Sul são os que mais carecem deste serviço. Não foram encontrados dados informando a existência de recursos humanos na região Centro-Oeste, portanto foi representado por 0%.
A figura 1-G retrata a relação dos parques estaduais no Brasil com o trade turístico. As regiões Norte e Sudeste empataram neste quesito ao apresentaram percentuais de 1%, e não foram encontradas informações sobre a relação do trade nas regiões Nordeste e Centro-Oeste e Sul.

Com base nos dados recolhidos através da avaliação das condições oferecidas pelos parques estaduais pode-se chegar aos seguintes comentários: o estado mais desenvolvido em relação a quantidade de parques estaduais é o Sudeste, totalizando 84 parques implantados. Porém, a região que mais se destaca é a Norte, que lidera três dos sete itens ilustrados pelos gráficos da Figura 1. Esta região é a principal nos quesitos parques com mais planos de manejo implantados, conselhos gestores atuantes e disponibilidade de recursos humanos, e representa a segunda região com mais parques estaduais abertos, precedida apenas pelo Nordeste. Em contraposição a esta boa colocação, o Norte, assim como as demais regiões, apresenta baixa relação com o trade turístico, o que certamente influencia negativamente em aspectos de divulgação e valorização de seus parques ante o uso público.

Em contrapartida, a região Centro-Oeste é a que demonstrou maiores limitações nos percentuais gerados ao apresentar baixos índices de parques implantados, infraestrutura oferecida, contratação de recursos humanos e relação com o trade turístico ao ser comparada às demais regiões. Porém, é necessário salientar que os percentuais de 0% obtidos nos quesitos recursos humanos e relação com o trade não obrigatoriamente significam a inexistência desses elementos, podendo estar explicada pela não divulgação destes nas fontes de consulta adotadas na pesquisa. Destaca-se ainda na

Figura 1-H que a região Centro-Oeste é a que mais implantou parques (19 ou 54%) a partir da regularização do SNUC até o presente ano.

Almeida (2004) detectou problemas no Sistema Estadual de Unidades de Conservação de Minas Gerais, como baixa disponibilidade de informações referentes a infraestrutura e características destas UCs, ausência de planos de manejo/gestão, baixo percentual de áreas protegidas se comparadas à grande superfície territorial de Minas Gerais, além da insuficiência de recursos humanos capacitados para a gestão destas UCs. Já Nogueira (2000), atesta a necessidade de implementação de políticas efetivas de proteção ambiental em Unidades de Conservação, além de salientar os baixos investimentos nessas áreas e falta de decisões políticas acertadas. É baixo o número de recursos humanos atuantes nos parques estaduais do estado de MG, que atualmente encontram-se em situação crítica, carecendo de recuperação na capacidade de planejamento e gestão.

Silveira Primo e Pellenes (2000), destacam o baixo percentual de recursos humanos, baixa quantidade de planos de manejo implantados, além de poucos centros de visitantes e fraca estruturação do sistema de Parques Estaduais do Rio de Janeiro e das demais Unidades de Conservação deste estado. Hirata (2013) destaca que no ano de 2012, a visitação nos Parques Estaduais de São Paulo correspondeu a quase 65% do total de visitas nas UCs administradas pela Fundação Florestal, números que expressam um crescimento vertiginoso na procura por visitação nestas UCs. Esta perspectiva salienta a importância dos parques estaduais se adequarem ao máximo às Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação, afim de protegê-las e desenvolvê-las perante o quesito visitação e uso público.

O SNUC assegura que para uma Unidade de Conservação estar apta a receber visitantes, ela deve possuir pelo menos a infraestrutura mínima, como trilhas e informações sobre o percurso e devem ser consideradas múltiplas organizações de visitação, como visitação individual ou em grupos. Deve possuir plano de manejo implantado, onde as atividades possíveis de serem praticadas estejam descritas, além de “*observar e atender à legislação e às normas específicas para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais*” (MMA, 2006, p. 23). É permitido então notar contrastes entre o que estabelecem as Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação e as informações levantadas durante a realização da pesquisa sobre o que é atualmente oferecido no quesito infraestrutura pelos parques estaduais brasileiros.

A demanda por visitação em Unidades de Conservação tem crescido exponencialmente e para que as atividades oferecidas sejam realizadas com o mínimo impacto ambiental possível e o melhor benefício aos visitantes, é primordial o estabelecimento de diretrizes e normas norteadoras para atingir os objetivos precípuos destas áreas naturais. Baseando-se em tais preceitos, o MMA desenvolveu as Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação a serem seguidas durante a elaboração e implantação do plano de manejo, gestão e implementação do uso público nestas áreas protegidas. (MMA, 2006).

Apesar da existência de tais medidas muitos parques não estão regulares perante as diretrizes do SNUC, pois lhes faltam muitas das condições básicas para a visitação, como infraestrutura adequada, sinalização, centro de visitantes, e muitas vezes até um plano de manejo implantado (MEDEIROS; YOUNG, 2011).

Análise comparativa entre os parques estaduais dos estados do Sul do Brasil

A região Sul possui 52 parques estaduais distribuídos entre seus três estados, e neste tópico da pesquisa serão comparadas as condições para uso público entre estes estados. O Paraná abrange mais da metade de todos os parques estaduais do Sul ao acolher 33 (63%) parques, onde 23 (70%) deles contam com infraestrutura física para recepção de visitantes, apesar de somente 21 (64%) destes parques estarem abertos à visitação. Somente 19 (58%) parques desta região possuem plano de manejo, portanto 2 parques recebem visitação sem a implantação desta ferramenta gestora. Dos dados obtidos acerca da atual situação dos parques estaduais paranaenses, somente 5 (15%) possuem recursos humanos para guiar e recepcionar visitantes, e nenhum informa relacionar-se com o trade turístico.

Santa Catarina abrange 7 (13%) dos parques estaduais da região Sul, dentre os quais 5 (71%) possuem plano de manejo ou ferramenta gestora similar. Entretanto, apenas 4 (57%) deles informam em seus sites oficiais estarem abertos à visitação, 1 parque não disponibiliza esta informação e 2 parques estão fechados. Os 4 parques estaduais de Santa Catarina abertos à visitação contam com infraestrutura física disponível para uso público, 3 parques possuem recursos humanos atuantes e sobre 1 destes parques não foi possível obter esta informação. Não foram encontrados dados sobre a relação com o trade turístico.

No Rio Grande do Sul existem 12 (23%) parques estaduais, e apesar de 8 destes possuírem plano de manejo (67%), somente 7 parques contam com infraestrutura física voltada para uso público (58%), e apenas 5 (42%) parques estão abertos à visitação e mantêm associação com recursos humanos. Não foram obtidos dados acerca do relacionamento dos parques estaduais do Rio Grande do Sul com o trade turístico. Um panorama da situação comparativa entre os parques da região Sul pode ser visualizado na Figura 2 (próxima página).

Fundamentado no estudo dos dados demonstrados acima, denota-se que o estado mais ocorrência de parques estaduais é o Paraná (63%), seguido do Rio Grande do Sul (23%) e Santa Catarina (13%). O Paraná apresenta melhor colocação nas escalas de quantidade de parques estaduais abertos à visitação (64%) e maior número de parques com infraestrutura para o uso público (70%), porém é o estado com menos planos de manejo implantados (58%) e contratação de recursos humanos (15%), além de carecer de formação de conselhos gestores (58%).

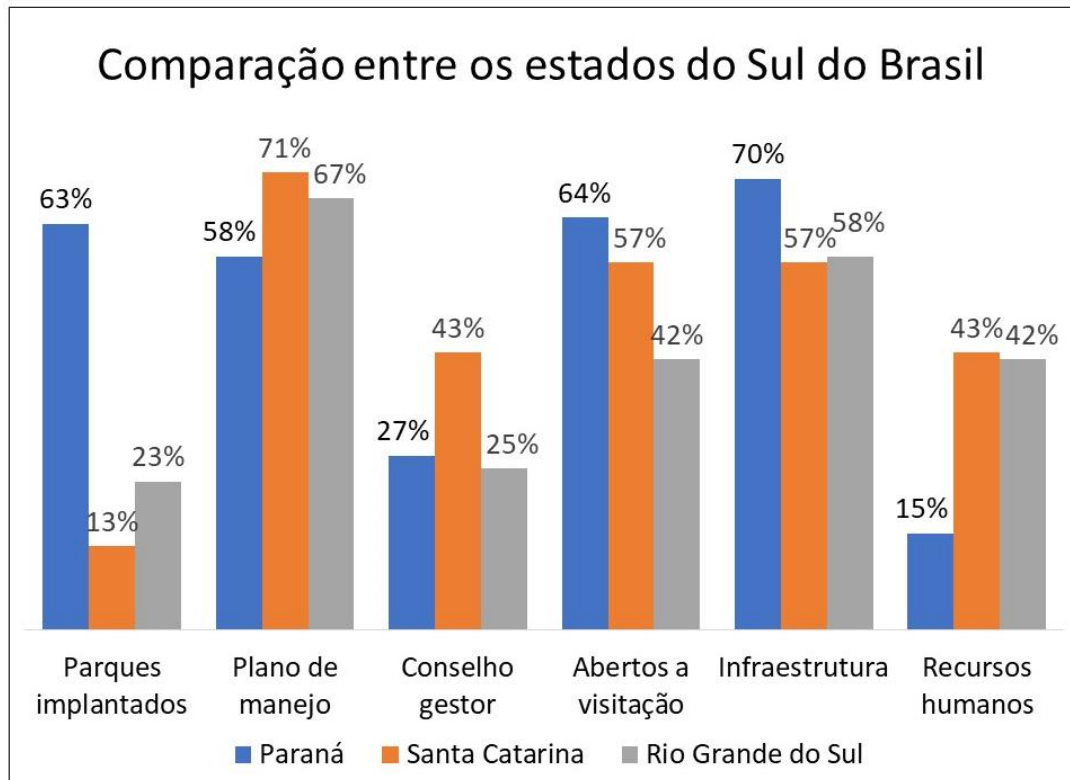


Figura 2: Comparação da situação atual dos parques estaduais do Sul do Brasil em relação ao uso público. **Fonte:** Autores.

Figure 2: Comparison of the current situation of the state parks of the South of Brazil in relation to the public use. **Source:** Authors.

Os parques estaduais de Santa Catarina são os que mais possuem plano de manejo (71%) e relação com recursos humanos (43%), porém devem ser efetuadas melhorias acerca da baixa quantidade de parques implantados (13%), e em relação aos poucos parques abertos à visitação (57%), além de ser o estado com menos parques com infraestrutura (57%). O Rio Grande do Sul representa 23% de parques implantados, sendo que 67% possuem plano de manejo, porém apenas 25% contam com conselho gestor; é o estado com menor índice de parques abertos à visitação (42%), apesar de 58% destes parques estaduais contarem com infraestrutura para uso público e 42% manterem quadro de recursos humanos atuantes. É o segundo estado melhor posicionado em relação ao uso público, entretanto apresenta dados medianos que, assim como os outros estados, devem ser trabalhados para oferecerem melhores benefícios aos visitantes.

É importante destacar a inexistência do posicionamento afirmativo sobre a relação com o trade turístico em toda a região Sul, e de parques estaduais que informam não possuir (no Paraná, 10; em Santa Catarina, 1; e no Rio Grande do Sul, 1). Sobre o restante, não foram obtidos dados. Tal condição impede a divulgação ampla da existência destes parques e de seus atrativos perante turistas e até mesmo a população local, criando uma situação desfavorável para a propagação da consciência ambiental e da importância destas Unidades de Conservação.

Considerações finais

Os parques estaduais, além de sua função principal de proteger áreas de relevante interesse ecológico e recursos cênicos, também se prestam a finalidades de conscientização ambiental através de visitação, além de oferecerem atividades de recreação, lazer e contato com a natureza. O Brasil conta com 224 parques estaduais implantados e distribuídos ao longo de suas regiões, sendo o Sudeste a região que mais se destacou com um total de 95 parques. Já o Norte é a região com menos parques implementados, com apenas 18 unidades.

Ao longo desta pesquisa verificou-se também as condições de uso público oferecidas por estes parques estaduais previamente identificados, e pôde-se observar que grande parte deles encontra-se fechado, ou no caso de estarem abertos, muitos não possuem sequer as condições mínimas para a recepção de visitantes, pois carecem de recursos primordiais para o desenvolvimento de atividades de uso público e visitação, como ferramentas de planejamento e ordenamento, infraestrutura básica caracterizada nesta pesquisa por trilhas, meios para interpretação e centro de visitantes.

Sem a implantação destes instrumentos o visitante não é capaz de obter a necessária satisfação durante sua permanência, além de não serem difundidos conhecimentos sobre os objetivos e importância de uma Unidade de Conservação, o que certamente influenciará na conscientização do visitante sobre a UC e seu papel na proteção ambiental.

As constatações desta pesquisa foram baseadas nos dados que foram possíveis de obtenção, por via secundária, através de levantamentos por intermédio dos respectivos sites dos governos estaduais e de instituições responsáveis pela área. O recurso complementar do contato por e-mail junto aos órgãos estaduais responsáveis não obteve o êxito desejado, frustrando a obtenção de informações complementares ou até o preenchimento de lacunas de dados para vários casos.

No entanto, a obtenção de algumas poucas produções vinculadas a instituições com pesquisas sobre o tema nas distintas regiões do país, ajudou a complementar ou a entender melhor os resultados. Diante disso, sem dúvida, somente uma investigação com maior fôlego, alimentada por dados obtidos junto a fontes primárias, poderá ampliar e aprofundar o alcance dos resultados aqui obtidos, que, não obstante, se prestam como uma primeira aproximação em relação a um enfoque abordado de forma ainda insipiente nas pesquisas da área do turismo.

Referências

Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco. Disponível em: <http://www.cprh.pe.gov.br/unidades_conservacao/Protecao_Integral/Parque_Estadual/40032%3B55026%3B223704%3B0%3B0.asp>. Acessado em: 24/04/2015.

ALMEIDA, R. C. V. O sistema estadual de Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais: diagnóstico dos instrumentos de planejamento e

gestão e perspectivas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 4, 2004. Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2004. P. 106-134.

CIFUENTES, M.; IZURIETA, V.; FARIA, H.H. ; **Medición de La Efectividad Del Manejo de Areas Proteidas.** [S.L.]: WWF/GTZ/IUCN. Serie Técnica nº 2, 2000

DA ROCHA, H. F.; MOURA, J. P. V. M.; PADILHA, R. T. ROQUETTE. Situação do sistema de Unidades de Conservação do estado do Mato Grosso. *Ciência e Natureza*, Santa Maria, v. 38, n.3. 2016. *Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas. UFSM.* Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/cienciaenatura/article/view/22411/pdf>>. Acesso em: 07/12/2017

DINES, M. Turismo em Parques: Análise e Perspectivas para o ecoturismo no núcleo Santa Virgínia – Parque Estadual da Serra do Mar – São Paulo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2, 1997. Curitiba. **Anais...** Curitiba, 1997. Pág. 307

Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação. Secretaria de biodiversidade e florestas. Diretoria de áreas protegidas. Brasília: MMA, 2006. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/livro.pdf> Acessado em: 13/07/2015

DO VALE, A. S.; FISCHER, C. **As Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas: Da Criação à Gestão – Experiências Inovadoras.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 3, 2002. Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2002. Pág. 386.

Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/unidades-de-conservacao>>. Acessado em: 25/04/2015

Fundação Florestal de São Paulo. Disponível em: <<http://fflorestal.sp.gov.br/unidades-de-conservacao/parques-estaduais/parques-estaduais/>>. Acessado em: 25/04/2015

Governo da Paraíba. Disponível em: <<http://www.paraiba.pb.gov.br/meio-ambiente-dos-recursos-hidricos-e-da-ciencia-e-tecnologia/uce/>>. Acessado em: 24/04/2015

Governo do Estado de Roraima. Disponível em: <http://www.portal.rr.gov.br/?page_id=425>. Acessado em: 28/04/2015

HIRATA, S. R. **Gestão da visitação em Unidades de Conservação: o caso do Parque Estadual de Campos do Jordão, SP.** Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-21082013-101623/pt-br.php>>. Acessado em: 16/07/2015

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Disponível em: <www.icmbio.gov.br>. Acessado em: 19/06/2015

Instituto Ambiental do Paraná. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1207>>. Acessado em: 24/04/2015.

Instituto Ambiental do Paraná. **Lista Geral das Unidades de Conservação**. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/LISTA_UCs_geral_14092012.pdf>. Acessado em: 29/04/2015.

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://www.idema.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=334&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Unidades+de+Conserva%E7%E3o>>. Acessado em: 24/04/2015.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://www.imasul.ms.gov.br/index.php?inside=1&tp=3&comp=&show=6960>>. Acessado em: 24/04/2015.

Instituto Estadual de Florestas - IEF. Parque Estadual. Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/114?task=view>>. Acessado em: 08/06/2015

Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF. Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/areas-protegidas>>. Acessado em: 24/04/2015

Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www.meioambiente.es.gov.br/>>. Acessado em: 24/04/2015

Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/Unidadesde>

Conservacao/index.htm&lang=#/Prote%C3%A7%C3%A3oIntegra>. Acessado em: 24/04/2015.

Instituto Nacional Galápagos - INGALA. **Propuesta para el fortalecimiento del sistema de manejo turístico del Parque Nacional Galápagos (PNG), vigente desde la implementación del plan de manejo de 1996**. Informe Final. Galápagos, 2004. Disponível em:

<http://www.galapagospark.org/documentos/DPNG_plan_de_manejo.pdf>.

Instituto Socioambiental. **Categorias de UCs**. Disponível em: <<http://uc.socioambiental.org/o-snuc/categorias-de-ucs>>. Acessado em: 08/06/2015.

JEANNOT, K.K.; CARVALHO, V.C.; FONTES, M.A.L. Efetividade de Gestão do Parque Estadual do Ibitipoca, Minas gerais. **Floresta e Ambiente**. V. 23, nº 1. Seropédica. UFLA. Lavras, MG. 2016.

JESUS, F. **Plano de Uso Público**: necessidade de atualização no planejamento. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 3. Fortaleza, 2002. **Anais...** (p. 844-45).

LEONEL, C; MATTOSO, A. Q. **Plano de Manejo Parque Estadual Campina do Encantado**. São Paulo: Secretaria de Meio Ambiente, 2008. Disponível em:

<<http://fflorestal.sp.gov.br/files/2012/01/PECampinadoEncantado/VolumePrincipal/7.4.UsoPublico.pdf>>. Acessado em: 24/06/2015

LOUREIRO, W. A situação do sistema estadual de Unidades de Conservação do Paraná. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 4, 2004. Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2004. P. 135.

MEDEIROS, R.; YOUNG, C. E. F. Contribuição das Unidades de Conservação brasileiras para a economia nacional. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-80872016000100011&lang=pt>. Acesso em: 07/12/2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/livro.pdf>. Acesso em: 07/12/2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **Informe nacional sobre áreas protegidas no Brasil**. 2007. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/_publicacao/149_publicacao_16122010110837.pdf>. Acessado em: 06/05/2015

NOGUEIRA, S. M. B. Reflexões sobre gestão ambiental e planos de manejo em Unidades de Conservação no Estado de São Paulo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2, 2000. Mato Grosso do Sul. **Anais...** Campo Grande, 2000. P. 482-492

PIRES, P. S.; SILVA, P. M.; LAMIM, G. **A estruturação das Unidades de Conservação federais e estaduais da categoria “parque” em Santa Catarina para o atendimento de visitantes**. 2013, p. 02.

RODRIGUES, C. G. O. **Diagnóstico da visitação em parques nacionais e estaduais**. Brasília: MMA. Ministério do Meio Ambiente, 2005.

RAMOS, A. Instituto Socioambiental. Unidades de Conservação no Brasil. **Depoimento:** a elaboração do SNUC. Disponível em: <<http://uc.socioambiental.org/o-snuc/depoimento-a-elabora%C3%A7%C3%A3o-do-snuc>>. Acessado em: 08/06/2015

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre. Disponível em: <<http://sema.ac.gov.br/>>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão. Disponível em: <<http://www.sema.ma.gov.br/paginas/view/menu.aspx?id=130&p=1960>>. Acessado em: 24/04/2015.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá. **A estruturação das Unidades de Conservação federais e estaduais da categoria “parque” em Santa Catarina para o atendimento de visitantes**. Disponível em: <<http://www.sema.ap.gov.br/>>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso. Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=155&Itemid=288>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe. Disponível em:

<<http://www.semarh.se.gov.br/biodiversidade/modules/tinyd0/index.php?id=11>>. Acessado em: 28/04/2015

Secretaria de Meio Ambiente da Bahia. Disponível em: <<http://www.meioambiente.ba.gov.br/>>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria de Meio Ambiente do Ceará. Disponível em: <<http://www.semace.ce.gov.br/>>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas. Disponível em: <<http://www.semarh.al.gov.br/>>. Acessado em: 24/08/2015

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/diretorias/areas-protetidas/>>. Acessado em: 24/04/2015.

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/conteudo.asp?cod_menu=174>. Acessado em: 24/04/2015.

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins. Disponível em: <<http://www.gesto.to.gov.br/uc/>>. Acessado em: 28/04/2015.

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás. Disponível em: <<http://www.semarh.goias.gov.br/site/>>. Acessado em: 24/04/2015

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia. Disponível em: <<http://www.sedam.ro.gov.br/>>. Acessado em: 28/04/2015

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí. Disponível em: <<http://www.semar.pi.gov.br/index.php>>. Acessado em: 24/04/2015.

SILVEIRA PRIMO, P. B., PELLENS, R. Situação atual das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2, 2000. Mato Grosso do Sul. **Anais...** Campo Grande, 2000. P. 628-634

SIMÕES, E.; WADT, M. F.; CORREARD, J. M. Programa de Uso Público no Núcleo Picinguaba. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 3, 2002. Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2002. Pág. 386.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.sudema.pb.gov.br/index.php?view=gallery&option=com_joomgallery>. Acessado em: 29/04/2015.

TAKAHASHI, L. **Uso Público em Unidades de Conservação**. Curitiba: FBPN. Cadernos de Conservação, Ano 2, n. 2, 2004.

VALLEJO, L. R. **Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão**. Anais – Uso Público em Unidades de Conservação. N.1, v.1, 2013. Niterói, RJ. Disponível em: <http://www.uff.br/var/www/htdocs/usopublico/images/Artigos/2013/Artigo_OL_2.pdf>. Acessado em: 08/06/2015

Nota:

¹ Artigo originado do Relatório Final do projeto de pesquisa homônimo, apoiado pelo Edital 05/2014 do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ProBIC/UNIVALI.

Agradecimentos:

Ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica ProBIC/UNIVALI-SC pelo apoio a esta pesquisa por meio do Edital 05/2014.

Paulo dos Santos Pires: Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, SC, Brasil.

E-mail: pires@univali.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3480178807550158>

Vitoria Muñoz Trujillano Rugine: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil.

E-mail: vitoriatrujillano@hotmail.com

Data de submissão: 13 de dezembro de 2017

Data de recebimento de correções: 05 de fevereiro de 2018

Data do aceite: 05 de fevereiro de 2018

Avaliado anonimamente